



## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

### Decreto do Presidente da República n.º 45/2021

de 4 de maio

*Sumário:* Ratifica a alteração a ser aditada ao artigo 8.º do Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional, adotada na Haia, em 6 de dezembro de 2019.

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 135.º, alínea *b*), da Constituição, o seguinte:

É ratificada a alteração a ser aditada como subalínea *xix*) da alínea *e*) do n.º 2 do artigo 8.º do Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional, adotada na Haia, em 6 de dezembro de 2019, aprovada, pela Resolução da Assembleia da República n.º 134/2021, em 8 de abril de 2021.

Assinado em 26 de abril de 2021.

Publique-se.

O Presidente da República, MARCELO REBELO DE SOUSA.

Referendado em 28 de abril de 2021.

O Primeiro-Ministro, *António Luís Santos da Costa*.

114195804